

Faculdade Católica de Anápolis
Filosofia Licenciatura

Direitos da Mulher: uma pequena abordagem

Divina Mendes Chagas

Anápolis, novembro de 2016

Faculdade Católica de Anápolis

Divina Mendes Chagas

Direitos da mulher: uma pequena abordagem

Trabalho apresentado à Faculdade Católica de Anápolis, para obtenção do título de licenciatura em Filosofia, sob a orientação do ProfMs João Batista Costa.

Anápolis 2016

Resumo:Esta pesquisa pretende investigar a condição de luta da mulher por seus direitos; dentre os quais o direito à guarda dos filhos em caso de divórcio, o direito à gerência da própria herança e o direito ao voto, que justificarão o posterior movimento feminista. Neste sentido, utilizaremos como base teórica alguns autores tais como Simone de Beauvoir e Engels; e fontes históricas tais como Duby e Perrot. A partir disto, pretendemos demonstrar que muito foi conquistado e mantido; mas que a luta está longe de seu fim.

Palavras chave: Mulher. Direitos. Luta. Feminismo.

Abstract: This research intends to investigate the condition of women's struggle for their rights; including the right to custody of children in the event of divorce, the right to inheritance and the right to vote, which will justify the subsequent feminist movement. In this sense, we will use as theoretical base some authors such as Simone de Beauvoir and Engels; and historical sources such as Duby and Perrot. From this we intend to demonstrate that much has been achieved and maintained; but that the struggle is far from its end.

Key words: Woman. Rights. Fight. Feminism.

Sumário

Introdução	9
Capítulo 1 O “locus”(lugar) da Mulher na “Gen”, na “Fratría”, na tribo e na família..	12
1.1 A Mulher nas Tradições Religiosas.....	12
1.2A Mulher nas questões Jurídicas	14
1.3 Um pouco de História não Sagrada	16
1.4 Da natureza da Mulher em Tomás de Aquino.....	18
Capítulo 2 Um salto histórico...	18
2.1 A mulher e a educação	24
2.2Nem deusa, nem anjo bom ou mau, nem bruxa: Mulher que fala.....	24
2.3 A mulher e sua extensão corpórea.....	25
Capítulo 3“1914” ano de guerra e conquistas.....	27
3.1 Quanto às contratações.....	30
3.2 Mulher masculinizada? Um pouco de análise comportamental.....	32
3.3 Teria sido a suposta inferioridade do sexo feminino imposta pelo materialismohistórico?.....	34
Conclusão	36
Referências	37

“Se quisermos tornar verdadeiramente familiares coisas que parecem familiares, é preciso antes de mais nada fazê-las estranhas.”¹

Introdução

O que nos propomos a questionar neste pequeno trabalho de pesquisa, são as consequências, se é que realmente as encontramos, concretas, as mudanças no sentido de reconhecimento e melhoria das condições dos direitos da mulher, ao longo de um curto espaço de tempo, uma vez que a obrigação com a brevidade nos impede maiores delongas. Este marco histórico, este dia comemorativo estabelecido realmente refletem uma mudança quanto aos direitos adquiridos pela mulher?

Se tomarmos por exemplo a abordagem materialista histórica, em sua obra a “A origem da Família, da propriedade privada e do Estado”, Engels explica o que defende como “derrota histórica da mulher.” Quando surgiu a propriedade privada, surgiu o senhor da terra, das posses, das riquezas, dos escravos e também da mulher. Então, o trabalho que esta desenvolvia no seio do lar, passou a estar não mais ao lado, mas abaixo do trabalho e da autoridade de seu senhor, ou seja Inferior. Simone de Beauvoir, comentando tal trecho, diz estar a mulher desde então oprimida pelos caprichos do marido que busca até mesmo satisfação sexual entre suas escravas. E mais à frente, encontraremos o adultério feminino, como uma busca de estranha igualdade de direitos extra-conjugais.²

Ainda na obra do supracitado autor, encontramos a ideia da sociedade primitiva onde a divisão do trabalho foi natural: homem caçando, mulher cuidando do lar e participando da economia fabricando pequenos utensílios domésticos. A herança da mulher passa dela a seu clã. Depois da descoberta de técnicas de trabalho, o homem passa a utilizar empregados, escravos a seu serviço, e a mulher derrotada, sem desenvolver-se permanece no lar. O direito passa a ser paterno, o homem apesar de casado, tem relações com suas escravas, a mulher se vingava e o matrimônio

¹BAUMAN, Zygmund – “44 Cartas do Mundo Líquido”, pag08

²BEAUVOIR, Simone, “Segundo Sexo”, pag77

se fortalece dentro do adultério. Mas Beauvoir diz que tais afirmações de Engels não vão ao fundo da questão. Não se pode resumir tudo à questão econômica, acreditando que em um regime comunista, onde homens e mulheres seriam trabalhadores totalmente iguais, tais diferenças desapareceriam. Beauvoir contradiz o autor, diz que ele não ofereceu, e o mesmo reconhece isto, uma resposta convincente à superioridade masculina. Outra crítica da autora ao pensamento engeliano é quando o autor afirma que a comunidade socialista acabaria com a família. Ela diz que acabar com a família não significa libertar a mulher. Basta observar que houveram tempos históricos em que a mulher foi mais útil procriando e povoando os países e houve outros tempos em que ela dentro da fábrica foi auxílio à economia... É preciso que sua liberdade seja buscada dentro de seu tempo e conquista. Simone recusa o determinismo sexual de Freud e o determinismo econômico de Engels.

Em 1918, com o fim da guerra, o que se tem é um desligamento abrupto das mulheres que até então estavam desempregadas, não se falava em seguro desemprego ou em coisa parecida, ela simplesmente deveria retornar ao lar. E fatalmente muitas se rebelaram contra essa ideia. E mesmo aqueles trabalhos que outrora eram rejeitados pelos homens, que sem dúvida poderiam ter sido deixados para que as mulheres ali atuassem, eram reivindicados para os soldados que retornaram com algum tipo de mutilação.

Acerca deste período inicial de luta pelos direitos femininos, podemos situar seu declínio e fim no ano de 1920; a partir de então, esta luta vestiu novas roupagens. E os interesses passaram a ser outros. Cessa aqui o que a História define como fim da primeira onda do movimento feminista (1857-1920), e o que se observa é o redirecionamento, outras intenções já fugindo das questões de igualdade jurídica, trabalhista. Tem início a segunda onda, que abordaremos oportunamente.

Se pensarmos na natureza da mulher, encontramos ótima definição em Tomás de Aquino

Deve-se dizer que considerando a natureza em particular, a mulher é deficiente e falha, pois a potência ativa que se encontra no sêmen do macho visa produzir alguma coisa que lhe seja semelhante em perfeição segundo o sexo masculino; mas, se for gerada uma mulher, isso resulta de

uma fraqueza da potência ativa ou de alguma má disposição da matéria, ou ainda de alguma mudança proveniente de fora, por exemplo, dos ventos do sul, que são úmidos, como está escrito no livro sobre a geração dos animais (De GenerationeAnimalium). Entretanto, se consideramos a natureza universal, a mulher não é falha, mas pela intenção da natureza está ordenada à geração. A intenção da natureza universal depende de Deus, que é o autor universal da natureza. Por isso, quando instituiu a natureza, produziu ele não só o homem, mas também a mulher.³

E ainda:

Era conveniente — dizia ele — que a mulher fosse formada da costela do homem, para significar que entre o homem e a mulher deve haver uma união de sociedade, pois nem a mulher deve dominar o homem, e por isso não foi formada da cabeça; nem deve ser desprezada pelo homem, como se lhe fosse servilmente submetida, e por isso não foi formada dos pés"⁴

O que observamos no pensamento tomista, diferente daquilo que muitos escritos feministas sensacionalistas tentam distorcer, é a igual dignidade de naturezas entre homem e mulher. Ambos possuem igual valor, ambos fazem parte da mesma humanidade. E depois, a importância da complementaridade na diversidade. Se no banquete de Platão encontramos o feminino e o masculino tão perdidos nos andrógenos, sempre incompletos, sempre procurando os iguais, sempre buscando uma parte de si que faltava. Na teoria tomista, temos dois inteiros, duas naturezas de igual dignidade chamadas a se complementar, a viverem em auxílio mútuo e não em guerra contínua por superioridade ou tentando se afirmar pela violência ou sedução.

Nessas páginas vamos analisar várias fases desse movimento pendular da História onde ora a mulher é espezinhada como um nada, hora é exaltada como a perfeição da natureza humana.

E analisaremos se sua luta por direitos ao longo da História foi mesmo necessária, frutuosa, e se seus direitos garantidos estão realmente na prática ou são mera teoria.

Tendo em vista que a Filosofia não apresenta respostas prontas, mas muitas vezes sua tentativa de resposta gera sete vezes mais perguntas, adentremos nesta aventura do pensar!!!

³SummaTheologiae, I, q. 92, a. 1, ad 1

⁴SummaTheologiae, I, q. 92, a. 3

1 O “locus” da mulher na “Gen”, na “Fratría”, na tribo e na família

No ano de 1600, encontramos a sociedade iroquesa, onde todos eram iguais e livres, inclusive as mulheres, não havia lugar para escravos ou subjugados de guerra, esses não existiam. Quando caminhamos em direção as gens dos gregos, aos grupos familiares, já vemos esta estrutura arcaica inicial sendo abandonada. O governo da família passa a ser paterno, assim como a posse da propriedade. A jovem núbil não possui liberdade de posse e gerência de sua herança, os casamentos são feitos dentro da mesma gem para que a herança familiar não se disperse; órfãs e herdeiras eram obrigadas a agir assim. Também na gens grega, a descendência seguia a linhagem paterna, pouco importando portanto, a materna. A jovem ao se casar deveria mesmo renunciar à sua fé de família e assumir à do marido, uma vez que passava a estar inscrita na fratria do mesmo. Para recordar, a gens integrava a fratria e esta, integrava a tribo.

Engels afirma em sua obra “A Origem da Família e da Propriedade Privada”, que a bela civilização ateniense, com seu casamento monogâmico e direito paterno, teve como um dos primeiros frutos, a ocorrência de pais que vendiam os próprios filhos como escravos para quitarem suas dívidas.

O modelo da sociedade ateniense em sua estrutura, segundo o autor, originou-se dos peles vermelhas americanos. Mais tarde, observaremos que a gens romana seguiu a mesma estrutura. Na Constituição desta, encontramos: “... Dada a vigência do direito paterno... os descendentes por linha feminina eram excluídos da herança...”⁵ E ainda: “A mulher saía da gens ao casar-se, perdia seus direitos agnáticos, nem ela nem os filhos que tivesse poderiam herdar de seu pai ou dos irmãos deste.”⁶

1.1 A mulher nas tradições religiosas...

⁵ ENGELS, pag 41

⁶ Idem, pag 42

Encontramos nas tradições religiosas os resquícios de extensão da mentalidade de inferioridade da mulher. Os judeus rezam a deus agradecendo pela graça de não terem nascido mulher, enquanto a mulher judia reza agradecendo a deus por sua condição de inferioridade. Entre os pensadores, não obstante certos comentadores classifiquem Platão como defensor das mulheres, o mesmo também era grato aos deuses por não ter nascido escravo e nem mulher.

Observando esta questão religiosa, Simone de Beauvoir argumenta:

As religiões forjadas pelos homens refletem essa vontade de domínio: buscaram argumentos nas lendas de Eva e de Pandora, puseram a Filosofia e a Teologia a serviço de seus desígnios... Desde a Antiguidade, moralistas e satíricos deleitaram-se com pintar o quadro das fraquezas femininas.⁷

Quanto ao lugar ocupado pelas mulheres nas primeiras manifestações religiosas, a autora traça em sua obra um comentário digno de nota. Porque mesmo em sociedades onde a mulher tenha sido enaltecida por suas qualidades, onde lhe era confiada a tarefa de semear as sementes, dada sua capacidade de trazer e gerar a vida, mesmo nas sociedades onde era vista como uma deusa, isto não fazia mais do que elucidar a supremacia masculina naquela sociedade. Se a mulher era vista como deusa, ela era então do além, de outro lugar, e não daquela sociedade real e concreta onde o homem estava em evidência. O poder político sempre esteve nas mãos do homem, que não era endeusado, mas terreno; e como terreno, tinha por tarefa cuidar das coisas terrenas. E cita Lévi- Strauss no final de sua obra acerca das sociedades primitivas: “A autoridade pública ou simplesmente social pertence sempre aos homens.” A mulher teve essa superioridade mística enquanto durou o período da agricultura. Quando sobreveio a era do bronze e do ferro forjado, dos utensílios para a transformação da terra, tal superioridade mística foi esquecida. Outra crítica da supracitada autora vem no sentido de que nem sempre onde as mulheres foram erigidas rainhas, tenha resultado disto um bem para as camponesas ou suas iguais. A mulher

⁷ BEAUVOIR, Simone, “O Segundo Sexo”, vol I, pag 17 – Simone de Beauvoir (1908 - 1986) – Escritora, intelectual, filósofa existencialista e ativista política.

nestes postos muitas vezes era mero ornato e quem de fato exercia o poder era seu conselho composto por homens dos quais ela era apenas porta voz e brinquete.

Ainda dentro do contexto religioso, se observarmos a mitologia sempre haverá um deus homem acompanhado por uma deusa mulher; em civilizações primitivas haviam imagens de deusas esculpidas. Porém, acerca das funções, diz FRAZER (apud Simone de Beauvoir) “Os homens fazem os deuses, as mulheres os adoram.” Uma vez mais, o homem decide que tipo de deus deve ser adorado naquela situação específica.

Obviamente não podemos generalizar, houveram rainhas e mulheres fortes em posições de destaque na História, houveram mulheres que levaram seus maridos e parentes mais próximos, figuras de destaque a seguirem esta ou aquela religião. Mas esses foram fatos pontuais, um e outro destaque aqui e acolá.

1.2 A mulher nas questões jurídicas

Quanto às questões jurídicas, no código romano encontramos já a restrição dos direitos das mulheres. Há aí uma afirmação da imbecilidade e fragilidade do sexo feminino como desculpa para tal atitude. Se a família se encontra em momento de fragilidade pela morte de seu chefe, a mulher é vista como um risco para os herdeiros do sexo masculino. No século XVI, com o intento de manter a esposa sob tutela, Agostinho é tomado em suas palavras como defesa, quando diz que a mulher é um animal que não possui firmeza nem estabilidade; mas à celibatária sim é concedida a dádiva de gerir seus bens.

Quanto à consideração da herança feminina; Engels em sua obra diz que na Alta Escócia, em 1745, pelo testemunho de Beda, encontramos a linhagem real dos Picts onde isto era levado em conta, e unido a outros fatores pode-se comprovar que isto era comum na localidade como um todo. Porém, até à Idade Média se observava ali o costume da primeira noite da mulher casada ser concedida ao rei, fato que ocorria também no País de

Gales. No tempo dos vikings, pelas composições poéticas é possível perceber que o matriarcado subsistia na Escandinávia. Nos tempos de Tácito, o direito materno já havia sido substituído pelo paterno entre os povos germanos. O casamento aqui já se aproximava do monogâmico e se falava em adultério por parte da mulher que poderia até mesmo servir de razão para o divórcio.

Uma das ideias mais absurdas que nos transmitiu a filosofia do século XVIII é a de que na origem da sociedade a mulher foi escrava do homem. Entre todos os selvagens e em todas as tribos que se encontram nas fases inferior, média e até (em parte) superior da barbárie, a mulher não só é livre como, também, muito considerada.⁸

Este autor tinha em seu ideal a utopia da mãe comunista, do lar comunista e pensava estar se espelhando nas sociedades primitivas;

... lar comunista significa predomínio da mulher na casa; tal como o reconhecimento exclusivo de uma mãe própria, na impossibilidade de conhecer com certeza o verdadeiro pai; significa alto apreço pelas mulheres, isto é, pelas mães.⁹

Aqui estamos tratando de papéis desenvolvidos, funções desempenhadas ou não por homens e mulheres. Mas se retornarmos à questão da essência do ser feminino, podemos nos questionar se de fato seria respeitar a dignidade da essência, predefinir para a mulher essa tarefa de geradora de novos membros de um lar comunista. Onde esta nem sequer saberia de fato quem eram os pais dos filhos gerados. Teria a mulher em tal condição uma função de “chocadeira humana.” Parece ainda mais cruel do que a mulher condenada a não gerar filhos pelo aborto consciente. Não iremos focar agora na promiscuidade difundida em tal estilo de lar, mas apenas neste triste papel delegado à mulher. Uma vez mais afirmamos: sem generalizações. Nem chocadeira humana, nem totalmente estéril!

Se fizermos a ligação de tais costumes a fatos atuais, temos:

Em países com tradições culturais patriarcais, os direitos das mulheres ainda são um tabu. Na Índia, por exemplo, os casos de estupro têm chamado atenção em todo o mundo expondo o aumento e a impunidade de crimes praticados contra a mulher. Outros países asiáticos também são vistos como perigosos para as mulheres. No Afeganistão, até 80% das mulheres se casam contra a sua vontade, enquanto no Paquistão, sua

⁸ ENGELS, p 51

⁹ Idem, p 50

participação na sociedade é limitada e elas chegam a ganhar até 82% menos do que os homens.¹⁰

1.3 Um pouco de História não sagrada

No prefácio à segunda edição de seu livro “A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado,” Friedrich Engels faz uma análise da história da formação das famílias, não baseada nos 5 livros mosaicos, mas sim, primeiramente, na obra de Bachofen (E.B Tylor, Pesquisas sobre a História Primitiva da Humanidade e do Desenvolvimento da Civilização, Londres, 1865). Quanto à importância dada à figura feminina nesses tempos antigos, temos: “... a filiação apenas podia ser contada por linha feminina, segundo o direito materno, e isso se deu em todos os povos antigos... As mulheres, como mães, gozavam de grande apreço e respeito, chegando, ao domínio feminino absoluto (ginecocracia).”

O autor, citando o referido pesquisador da antiguidade, afirma que existia a promiscuidade feminina e masculina. Um homem com várias parceiras, uma mulher com vários parceiros, sem que por isto a moral fosse violada. E diz que foi devido ao misticismo religioso, aos deuses gregos em contenda, que foi derrubado o direito materno e substituído pelo paterno. Os tempos mudaram, as divindades também e veio a mudança de estruturas. Depois analisa o pensamento de outro historiador da família que desconheceu o primeiro: Lennan, que analisou os casamentos por raptos de mulheres de outras tribos. Uma vez que o costume de matar nas tribos as meninas, tão logo estas nasciam, fez com que houvesse grande desequilíbrio. Seguiu-se o estudo de outras formas de matrimônios, em grupos, analisados por Lubbok (A Origem da Civilização, 1870).

É complicado analisar os primórdios da História da Humanidade como a mulher foi assumindo um papel de inferioridade diante do homem. Não se encontram relatos sistemáticos do período anterior ao da agricultura. Mas se pode cogitar que no período de nomadismo da humanidade a constituição física feminina não teria sido mais robusta, senão, não lhe caberia a tarefa de

¹⁰ CUNHA, Carolina

carregar pesados fardos durante os trajetos enquanto o homem permanecia de mãos livres para defender o bando de possíveis ataques de animais ferozes. Se encontram breves relatos de mulheres que atuavam em guerras com a mesma ferocidade masculina, as amazonas mutilavam os próprios seios e isto era a marca de sua vida de guerreira, que negava a maternidade; há relatos daquelas que chegavam a devorar o fígado de seus inimigos. Mas depois na época do desenvolvimento da agricultura temos a mulher cada vez mais presa à sua fertilidade, gerando filhos e mais filhos e o homem correndo cada vez mais para conseguir sustento à prole que só crescia. Em vários momentos históricos podemos perceber que a mulher não dava valor ao filho gerado, tanto que o número de infanticídios era bem elevado, muitas crianças eram deixadas de lado, morriam por inanição ou falta de higiene. E talvez isto fosse reflexo de que a superioridade de raça, os privilégios eram concedidos não ao sexo que gerava em si a vida, mas ao sexo que matava. O papel que o homem desempenhou desde sempre, não foi o papel de repetir-se no tempo, mas de dominar o instante e construir o futuro.

Aristóteles em sua obra “Política,” no capítulo III nos diz: “Entre os sexos, também, o macho é por natureza superior e a fêmea inferior, aquele domina e esta é dominada; o mesmo princípio se aplica necessariamente a todo o gênero humano...” E no capítulo V : “... com efeito, o macho é naturalmente mais apto para o comando do que a fêmea (exceto em alguns casos em que sua união se constitui contra a natureza)...” E mais à frente no mesmo capítulo: “Todos possuem as várias partes da alma, mas possuem-nas diferentemente, pois o escravo não possui de forma alguma a faculdade de deliberar, enquanto a mulher a possui, mas sem autoridade plena...”

Foi no conhecido Século das Luzes que se produziram discursos que tornavam legítima a exclusão feminina dos ideais de cidadania, protegida, tutelada pela suposta democracia, estava a mulher até o século XX. Pensadores iluminados, defensores ardorosos da liberdade inferior. Os cientistas de então, dissecando o corpo humano encontravam razões absurdas para afirmar tais posturas, que serão, reverenciados à maneira dos dogmas religiosos

1.4 Da Natureza da Mulher em Tomás de Aquino

Deve-se dizer que considerando a natureza em particular, a mulher é deficiente e falha, pois a potência ativa que se encontra no sêmen do macho visa produzir alguma coisa que lhe seja semelhante em perfeição segundo o sexo masculino; mas, se for gerada uma mulher, isso resulta de uma fraqueza da potência ativa ou de alguma má disposição da matéria, ou ainda de alguma mudança proveniente de fora, por exemplo, dos ventos do sul, que são úmidos, como está escrito no livro sobre a geração dos animais.¹¹ E ainda: “Entretanto, se consideramos a natureza universal, a mulher não é falha, mas pela intenção da natureza está ordenada à geração. A intenção da natureza universal depende de Deus, que é o autor universal da natureza. Por isso, quando instituiu a natureza, produziu ele não só o homem, mas também a mulher.”¹²

Era conveniente — dizia ele — que a mulher fosse formada da costela do homem, para significar que entre o homem e a mulher deve haver uma união de sociedade, pois nem a mulher deve dominar o homem, e por isso não foi formada da cabeça; nem deve ser desprezada pelo homem, como se lhe fosse servilmente submetida, e por isso não foi formada dos pés.¹³

Observamos aqui a defesa da dignidade da pessoa humana integralmente. Seja o feminino ou o masculino, há um princípio metafísico, um conceito ontológico incontestável, que garantem a igualdade de dignidade.

2 Um salto histórico

Em 08/03/1857, conta-se que operárias da fábrica têxtil de Nova Iorque entraram em greve, ocuparam a fábrica pedindo redução da jornada de trabalho de 16h para 10h e também o direito à licença maternidade. Recebiam então menos de um terço do salário dos homens de mesma ocupação. Foram então fechadas na fábrica, onde foi declarado um misterioso incêndio e 130 mulheres morreram queimadas.

¹¹ AQUINO, Tomás, *“De Generatione”*

¹² AQUINO, Tomás, *“Summa Theologiae”*, I, Q92, a 3

¹³ Idem, Q 92, a 3

No século seguinte, no ano de 1910, houve uma Conferência Internacional de Mulheres na Dinamarca e lá ficou decidido que em homenagem a tais mulheres, seria comemorado o dia 08/03 como “Dia Internacional da Mulher.”

Um fato curioso neste movimento de ida e volta nesta questão da imagem verdadeiramente feminina, depois desta afronta inicial, exigindo direitos, em meados de 1912, é a imagem de mulher como rainha do lar ser tão endeusada, que as mulheres norte americanas seguindo as canadenses e britânicas instituem o “Dia das Mães.”

No mesmo século, no ano de 1948 a ONU declarou os 12 direitos da mulher que listamos a seguir, contrapostos a ideias que ao longo dos séculos pensadores, e também grande número de pensadoras, ainda que silenciosamente, em seu interior, declararam em oposição a tais direitos:

E alguém poderia argumentar que tal declaração não passa de verborragia inútil uma vez que a mulher é um ser humano, assim como o homem o é. Mas como vemos ao longo da História, esta condição muitas vezes foi posta em cheque. A mulher nem sempre pareceu humana ou de igual dignidade perante o homem dentro do contexto social. Poderia se argumentar que com a defesa de tantos direitos de minorias, é inútil se tratar de tais direitos. Porém, numericamente as mulheres não são minoria. Há uma minoria consciente e ativista em busca de ampliação e praticidade de tais direitos, isto sim. Mas passemos a tais direitos que foram então declarados.

I) Direito à vida.

Direito a nascer mulher e permanecer mulher, intacta em sua integridade, sem sofrer mutilações, como podemos observar que ocorre em determinadas culturas, onde o bebê é assassinado se nasce mulher, ou onde as meninas tem seu clitóris retirado para serem privadas do prazer sexual. Tal garantia deve se estender ao longo dos anos de vida, deve estar garantido o direito de continuar vivendo, sem ser tolhida a todo momento naquilo que a torna essencialmente mulher.

E tais absurdos vem sendo fundamentados ao longo das mais antigas culturas. Nas Leis de Manu, o livro sagrado da Índia, há um capítulo sobre a mulher onde se lê: “Mesmo que a conduta do marido seja duvidosa, a mulher deve reverenciá-lo como um deus. Uma mulher nunca deve comandar seu destino.”

II) Direito à liberdade e à segurança pessoal

Direito de poder ir e vir sem se sentir constrangida por ser mulher, nem encontrar empecilhos para caminhar sozinha, dirigir sozinha, morar sozinha. E quando casada, não seja sufocada por sua condição, não perca o mesmo direito de poder ir e vir ou realizar atividade de distração. Afinal sua função enquanto esposa não é meramente funcional, operativa, devendo trabalhar e manter o lar em ordem a todo tempo. Tarefas podem ser divididas.

No século XVII a XIX a.C, encontramos no Código de Hamurabi, a constituição Nacional da Babilônia, decretada pelo Rei de mesmo nome: “Quando a mulher deixar de cumprir suas tarefas do lar, o marido pode entregá-la como escrava a seu credor, pode cedê-la sexualmente ao credor, podendo casar-se novamente.”

III) Direito à igualdade e a estar livre de todas as formas de discriminação.

Igualdade de oportunidades de educação, de trabalho, de lazer, não ser barrada em nenhum tipo de atividade ou setor público ou privado por ser mulher. Poder olhar para o sexo oposto em qualquer situação íntima ou pública, de igual para igual. Sem sentimento de inferioridade, sem um desejo de superioridade ilusivo, mas como iguais.

Em Zaratustra, filósofo persa, do séc VII a.C, encontramos: “A mulher deve amar o homem como um deus. Toda manhã deve ajoelhar-se perante este e perguntar: senhor, o que devo fazer agora?”

IV) Direito à liberdade de pensamento

Direito de poder pensar e exteriorizar suas ideias e porque não, divulgá-las, torná-las vivas em algum evento ou criação artística?

Em Péricles, político ateniense do séc V a. C, encontramos: “Mulheres, escravos e estrangeiros não são cidadãos e não tem portanto cidadania.”

V) Direito à informação e a educação

Em Confúcio, filósofo chinês, encontramos: “A mulher é o que há de mais corrupto e corruptível no mundo. Deve ser mantida sob fiscalização do homem.”

VI) Direito à privacidade

Direito a ter e manter seu espaço, seu momento de reflexão e descanso, e não ser tratada como mera peça funcional nas atividades domésticas, desprovida de necessidade de pausas e períodos de afastamento.

Em Aristóteles, no século IV a.C, encontramos em sua “Política”: “A natureza só faz mulheres porque não conseguiu fazer todos homens. A mulher é desprovida de alma.”

VII) Direito à saúde e a proteção desta

No Alcorão de Maomé, encontramos: “Os homens são superiores as mulheres. Dai a eles o dobro do que deste as mulheres. Os maridos de mulheres desobedientes podem castiga-las.” Interessante lembrar aqui que o Alcorão não foi a palavra inicial e com certeza não será a final; quando observamos as beduínas da época pré-islâmica, sua condição era bem superior a esta que o Corão lhe concedeu em sua visão estreita. Então de onde veio esta visão de diminuir para dominar?

VIII) Direito a construir relacionamento conjugal e a planejar sua família

E aqui, frisamos o verbo infinitivo construir que não se assemelha a ser lançada numa situação de arranjo conjugal por conveniências sociais, políticas ou econômicas. E frisamos o planejamento, na questão da liberdade de decisão por ser ou não mãe.

Em Tomás de Aquino encontramos: “Para a boa ordem da família humana, uns terão que ser sempre governados por outros que são mais sábios do que aqueles. Daí a mulher mais fraca quanto ao vigor de sua alma e força corporal, dever estar sempre sujeita ao homem, em quem a razão predomina. Por isto o pai deve ser mais amado do que a mãe. E deve merecer mais respeito, por ser ativo, enquanto aquela é passiva na geração.”

IX) Direito a decidir ter ou não ter filhos e quando tê-los

Aqui não adentraremos as questões religiosas desta ou daquela ala, mas frisaremos a questão da decisão. E socialmente, uma mãe que é coagida a gerar, que gera filhos sob pressão, ou porque a sociedade assim o espera, não será uma boa mãe, porque não o fez por escolha livre.

No rei Henrique VII da Inglaterra, chefe da igreja Anglicana, encontramos a defesa desta ideia: “As crianças, os idiotas, os loucos de todo gênero, e as mulheres, não podem e não tem capacidade alguma para efetuar qualquer tipo de negócio.”

X) Direito aos benefícios do progresso científico

Em Rousseau, na sua obra “A origem do discurso sobre a desigualdade entre os homens, do ano de 1756, encontramos: “Enquanto houver homens sensatos sobre a terra, as mulheres letradas ou intelectuais

deverão morrer solteiras...Os homens deverão sempre temer as mulheres intelectuais.”

Em verdade deverão temer, porque irão sempre argumentar, exercer sua cidadania, competir em pé de igualdade no mercado de trabalho. Mas não são ambos expressões complementares do gênero humano? Por que então haveria de ser eternamente o homem formado e a mulher ignorante? O homem evoluído e a mulher analfabeta para que a relação funcionasse? Por que é mais difícil tolerar um semelhante do mesmo sexo mais inteligente do que um do sexo oposto?

XI) Direito à liberdade de reunião e participação política

E aqui frisamos que não necessariamente se defende um partido exclusivamente feminino, com bandeiras cor de rosa, flores espalhadas pelo gabinete do partido, que defenda o que pretendam as ativistas dos movimentos feministas, mas partido com membros de ambos os sexos, que defendam os direitos políticos da sociedade, do todo; sem que com isto seja vetada a participação ativa feminina.

Na Constituição Nacional Inglesa do séc. XVIII encontramos: “Todas as mulheres que seduzirem e levarem ao casamento, os súditos de sua Majestade mediante o uso de perfumes, perucas, etc, incorrerão em delito de bruxaria e o casamento fica automaticamente anulado pela Coroa Inglesa.”

XII) Direito a não ser submetida a torturas e maltrato

E aqui sabemos que a criação de destacamentos especiais da polícia militar, delegacias especializadas em violência contra a mulher são provas concretas de que se está longe de alcançar na prática o que é belo em teoria.

Napoleão Bonaparte, no trecho introdutório do Código Civil Napoleônico (1806), que por sinal serviu de base para o Código Civil brasileiro e de todo o Ocidente, afirma: “As mulheres nada mais são do que

máquinas de fazer filhos. Não há bobagem jurídica maior do que esta de dizer que homens e mulheres são iguais em Direito, nunca foram e nunca o serão. A mulher é objeto de nossa posse e assim deve permanecer.”

2.1 A mulher e a educação

A inferioridade de aprendizado da mulher por várias vezes foi posta em cheque, assim encontramos na opinião de Hegel, filósofo, que a mulher pode até ser educada e culta, mas a sua mente não é adequada as Ciências mais elevadas, sobretudo à Filosofia e as Artes.

Na matriz grega encontramos a projeção de uma “democrácia” desigual, na opinião da filósofa Marilena Chauí. Retirando escravos (que eram “res”, coisas e não pessoas), mulheres, crianças, o cidadão era rico, letrado, ou seja, 10% da população! A igualdade por eles criada perante a lei, nunca existiu de fato! Igualdade formal e não nas condições materiais!

Na luta pelos Direitos, encontramos o acontecimento da garota Mariane que carregou a bandeira da Revolução Francesa que resultou na Declaração dos Direitos dos homens, e depois deve ter se questionado: “E quanto à mim? Entro apenas como porta-bandeira nesta festa?” Mais tarde, unida a Olympé de Gougés será degolada por Robespierre.

2.2 Nem deusa, nem anjo bom ou mal, nem matrona, nem bruxa: Mulher que fala

Historicamente, é difícil analisar a mulher a partir da perspectiva masculina. O homem nem sempre relata só o que vê, mas o que costuma ouvir acerca da realidade feminina.

Nem sempre as mulheres escreveram. E as mulheres cristãs eram consideradas por seus escritos de exemplos de piedade. Na Idade Média as mulheres já assumiram a palavra. Nunca foram minoria silenciosa. Até porque, numericamente ambos os sexos se destacam. Elas tem um estatuto

de minoria, são no plano do poder, categoria dominada. Temos em vista que “um objeto histórico é um objeto mortal.” É possível que daqui há 20 anos a história das mulheres interesse muito menos do que agora. Não se sabe. Os historiadores tomaram consciência do caráter relativamente subjetivo de suas pesquisas. A História é mortal.¹⁴

Destacamos um exemplo da mulher que fala em seu tempo: Heldegard von Bingen, religiosa que viveu em meados de 1098 na Renânia. Mulher que dava sermões, escrevia, exercia a medicina que hoje conhecemos como natural, botânica e ávida por pesquisas. Eis um exemplo de que na Idade Média as mulheres exerciam a ciência e não eram relegadas simplesmente às tarefas domésticas.

Desde seu início a luta pelos direitos femininos conheceu alas radicais, cheias de cenas de provocação e violência; alas moderadas, e alas pacifistas que viam na mulher aquela responsável por promover a luta pela paz, contra as guerras que muitas vezes eram vistas por tais grupos como atitudes capitalistas machistas. Na França os movimentos por reivindicação dos direitos da mulher várias vezes se confundiram com as lutas socialistas; então já não se sabia mais se havia uma defesa pela mulher combatente e guerreira, ou pela trabalhadora silenciosa e pacifista. O discurso dos grupos feministas da França dos anos 1900 era um apelo para o coração e a consciência femininos, enquanto no discurso da Alemanha estava o apelo à alma feminina e os corpos masculinos.

Ainda na França, em 1914 temos poucas médicas e algumas advogadas, mas que aos poucos vão ganhando espaço. As escolas de engenharia, antes predominantemente masculinas, se abrem às mulheres. Ao mesmo tempo, elas ganham espaço na Soubourne e Oxford, Jeanne Tardy e Berthe Milliard sentam-se em gabinetes ministeriais durante o governo de Ribot em 1917.

2.3 Mulher e sua extensão corpórea

¹⁴(CF entrevista de Michelle Perrot, Paris 06/03/1992, Hermetes Reis Araújo, ms em História (PUC-SP), doutorando na Univ de Paris, Projeto História, SP, (10/12/1993), Revistas PUC – SP revistaspucsp.br/index.php/revph/article/download/12109/8771)

Simone de Beauvoir (Segundo Sexo pag 50) cita em sua obra MerleauPonty, que afirma em sua obra Phénoménologie de laperception:

“Eu sou, portanto, meu corpo, pelo menos na medida em que tenho dele conhecimento e reciprocamente meu corpo é como um sujeito natural, como um esboço provisório de meu ser total.”

Quanto à sua forma física, a mulher ao longo da História sempre se viu coagida a seguir determinados padrões: ora bochechas rosadas e corpo rechonchudo lhe eram sinal de saúde. Ora cintura fina, espartilhos que mais pareciam objetos de tortura. Depois, imagens da bonequinha Barbie perfeita, a modelo anoréxica, a mulher sexy, siliconada, cheia de botox e provocante das revistas e vídeos pornográficos. A superficial bonequinha de luxo, despreocupada e consumista. Em contraposição, a imagem da esposa, mãe e dona de casa, dedicada, consumidora passiva e maravilhada de panelas e eletrodomésticos e ainda por cima magra!

Ser, permanecer e tornar-se mulher, é um desafio na trajetória da luta pelos direitos da mulher

Quanto ao ser mulher, acerca do nominalismo, se existe ou não a mulher, “Não posso ser justa em relação aos livros que tratam da mulher como mulher... Minha ideia é que todos, homens e mulheres, o que quer que sejamos, devemos ser considerados seres humanos.”¹⁵

“Nenhuma mulher pode pretender sem má-fé situar-se além de seu sexo...O homem que constituir a mulher como um OUTRO, encontrará nela, profundas cumplicidades.”¹⁶

“Tudo o que os homens escreveram sobre as mulheres deve ser suspeito, porque eles são, a um tempo, juiz e parte”.¹⁷

“O homem não é uma espécie natural: é uma ideia histórica.”¹⁸Nesta perspectiva, adota opiniões bem similares áquelas de Heidegger e Sartre. No sentido de que o homem, o ser não se dão prontos, acabados; o corpo não é então uma coisa, mas uma situação.

¹⁵PARKER, Dorothy, “ModernWoman: a lost sex, apud BEAUVOIR, Simone, “Segundo Sexo” pag 09.

¹⁶BEAUVOIR, pag 09 e 15)

¹⁷BARRE, Poulain de la, sec XVII, apud BEAUVOIR, Simone pag 15

¹⁸MerleauPonty, cit Beauvoir Simone, pag54

Michael Montaigne apoiou o questionamento das mulheres acerca das regras e convenções sociais as quais deveriam se submeter, uma vez que eram criadas e reforçadas por homens, mas não chegou ao ponto de defendê-las de fato.

No século XVIII começa uma mudança da postura masculina em alguns de seus representantes. Assim, Diderot se esforça por convencer de algo que poderia parecer óbvio, de que a mulher é um ser humano assim como o homem.

No século XIX a luta das mulheres se torna dividida em facções novamente. A Revolução Industrial trouxe várias consequências e uma delas foi a atuação da mulher no setor de produção. Em contrapartida, há uma defesa do lugar da mulher no lar, como cuidadora e mantenedora da propriedade privada. E a mulher também se torna uma concorrência ao homem, com seu salário muitas vezes menor que o dele.

Se nos ativermos à definição hegeliana do ser que é um ser que se fazendo no tempo, podemos nos questionar se a situação da mulher é estática, é petrificada. Ela enquanto indivíduo e enquanto grupo foi feita inferior, mas deve permanecer resignada em tal condição na qual foi colocada?

3“1914” ano de guerra e conquistas

Na França, no mês de julho, as feministas marcham de férias em grande manifestação sufragista, no dia 05 em honra de Condorcet. Tal movimento em toda a sua diversidade e especificidade, luta pela obtenção da igualdade política. Munido da força de 9000 filiadas, a União Francesa pelo Sufrágio das mulheres, tenta obter um lamento nacional que permitisse as francesas a participação na eleição municipal de 1916. No outono deste mesmo ano, o grupo se reúne em um congresso para discutir o caso de Emma Couriau e a proibição do trabalho no mundo editorial, então, a questão do trabalho feminino é posta em discussão;

Na Grã Bretanha o lugar da mulher também foi sendo discutido por impulso de um movimento feminista mais radical que se opôs à ideologia vitoriana das esferas separadas e da dupla moral sexual. Guerra e questão feminina tomam destaque. Anterior a isto, em 1903 nasce a União Social e Política das Mulheres, adotando a estratégia e o tipo de propaganda socialista, tentando fazer da questão do voto uma questão fundamental na Inglaterra como em outros lugares. As mulheres que compunham este movimento eram conhecidas como militantes ou sufragistas. Sofreram perseguição, algumas precisaram mesmo se refugiar para não serem presas.

Por outro lado, a federação sufragista da senhora Fawcett, contava com o apoio de muitos liberais e trabalhadores. Mostrava-se forte com suas 480 associações e 53000 afiliadas e promoveu um desfile pelas ruas de Londres no ano de 1914. Este poderia ter sido um ano de grande vitória da luta feminista, mas a guerra voltou a colocar cada sexo no seu antigo e conhecido lugar de acomodação.

Porém, o verão de 1914 virá separar os sexos, os sentimentos familiares, o mito do homem protetor e da mãe pátria. Na França, a literatura anti feminista ganha espaço, e se passa a louvar o renascimento de uma mulher purificada pelos sofrimentos da guerra, que se revelava à si e à sociedade, consciente de sua natureza profunda e de seus deveres eternos imutáveis de infundir amor universal e de penetrar nas classes. Aqui está encarnado o ideal burguês da mulher do século XIX.

Aquela senhora que a sociedade chamava civilizada, cercada de afeto e homenagens, estranha ao trabalho exterior ao lar, tem uma posição social bem inferior àquela da mulher bárbara, que trabalha arduamente, e no seio do seu povo é tratada verdadeiramente como uma dama, sem fantasias.

O que se observa aqui então é uma febre de serviço caritativo feminino. Mulheres que confortam os soldados, que cuidam dos feridos, que cozinham e alimentam multidões, que costuram. E as feministas se animam e desempenham também tais tarefas, deixando por um momentos outras reivindicações. Então ouve-se da sr Fawcett a seguinte declaração:

“Mulheres, o vosso país necessita de vós... Mostremo-nos dignas da cidadania, quer atendam ou não nossas reclamações.” Também Jane Misme diretora da Francesa, órgão principal do feminismo moderado, em seu primeiro pronunciamento durante a guerra: “Enquanto durar a prova pela qual está passando nosso país, não será permitido a ninguém falar de seus direitos, em respeito ao mesmo, apenas temos deveres.”

Entre as inglesas e as alemãs também se observam a formação de associações femininas para apoio e auxílio. E neste sentido de desejo de auxiliar de alguma forma, várias mulheres se viram frustradas não conseguindo atuar de forma direta na guerra, podendo no máximo atuarem como policiais urbanas.

Dentro do contexto da primeira guerra temos atitudes que até então eram impossíveis de serem imaginadas: a mulher sai de casa sozinha, consegue o sustento para a casa sozinha, resolve todos os problemas familiares que vão surgindo sozinha. Não que isto seja algo fantástico, ou que a dona de casa tenha que fazer tudo sozinha. É sabido que dentro do ambiente dito familiar o que convém é que tarefas e responsabilidades sejam divididas, mas o que se tem em tal época é a mulher sempre à retaguarda, deixando todas as tarefas de gerência, sustento e problemas maiores ao marido, ao pai, mas de repente, a esposa e a filha precisaram assumi-las.

A conquista do voto feminino foi tardia nos países ocidentais e isto ilustra a incompatibilidade entre teoria e prática democrática. Na França, as mulheres precisaram esperar mais de 150 anos após a Revolução para se tornarem cidadãs de fato. As americanas obtiveram direito ao voto em 1910 e as inglesas apenas a partir de 1928. Em nosso país tal direito aparece na Constituição de 1934, após mobilizações diversas que duraram mais de 40 anos após a Constituinte de 1891.

Difícil é compreender como era considerada legitimamente democrática uma sociedade que excluía as mulheres de exercerem direitos básicos...

3.1 Quanto às contratações...

Na Alemanha de 1915 os dons femininos de meticulosidade e dedicação são descobertos e as mulheres passam a ser empregadas na produção de peças delicadas. Mas após isto, segue-se não apenas neste país mas em outros, a imagem da operária masculinizada e sindicalista, que logo provoca ódio social e o que se passa a procurar são novos meios de afastá-la dos postos onde está empregada.

Ainda dentro deste contexto pós guerra, se analisarmos a proporção de homens empregados em bancos, ferrovias, indústrias e mulheres, veremos que estas, conseguiam um bom local de trabalho não por competência, mas apenas quando havia algum tipo de indicação familiar. E que em muitos setores, sua contratação era a última opção. Na França os números eram até alentadores, segundo DUBY e PERROT, mas na Alemanha havia uma escassez quase total de mão de obra feminina em espaços masculinos. Nos anos de 1916-1917 se observa o ingresso de mulheres em setores de metalurgia, fabricação de uniformes, munição dos soldados. Mas os salários eram muito desanimadores e elas se viam forçadas a uma dupla jornada e o tentador incentivo do Estado às famílias dos soldados. Então, a questão trabalhista não encontrou forças para ser regularizada.

Em 1917 na questão da divisão das vagas de trabalho, o que se observa é que as vagas deixadas pelos homens brancos na indústria pesada, ou em meios de transporte, são ocupados por mulheres brancas. E depois, as mulheres negras que antes apenas assumiam trabalhos pesados em lavouras ou nas casas como domésticas, assumem as vagas de menor salário, que são deixadas pelas mulheres brancas. Ainda há essa questão racial que muito daria o que falar...

Em abril de 1918 a National War Labor Board, que era de jurisdição repartida, algo como uma união entre sindicato, governo e patrões, colocou-se em postura revolucionária ao se comprometer com o princípio da igualdade de salário para a igualdade de trabalho e também tratou da

questão de um salário mínimo para homens e mulheres, sem diferenciação alguma, permitindo a ambos condições mínimas de saúde e comodidade. Mas em todo o mundo o choque de ideias era constante. Nem Europa, nem Estados Unidos estavam preparados para tamanha revolução. A mulher tomava novos espaços sim, mas seu papel de auxiliar perpétua, de coadjuvante era-lhe constantemente lembrado. No campo da medicina por exemplo, havia o ditado: “ao médico a ferida, à enfermeira o ferido.” Relembrando que a mulher não precisava aprofundar-se nos estudos e avanços científicos, uma vez que é uma cuidadora nata, paciente e tão materna para com os enfermos. Este era seu papel e não precisava mudar. Quando não era digna de elogios nesta distinta profissão de auxiliar da equipe médica, outro posto que lhe caía muito bem era atrás da máquina de costura.

E como não só de jornada de trabalho vivem homens e mulheres, entre os franceses e italianos não se observa a diversão entre as jovens de classe média com leituras e passeios, nem das mais pobres com festas e diversões em grupos. Nessas o que se observa é a tarefa de manter a atividade no campo: limpar, plantar, zelar pela colheita. E as mais velhas cobram um comportamento ilibado das mais jovens. Os irmãos se tornam verdadeiros carrascos dentro do seio do lar, tudo em nome da ordem e dos bons costumes.

Se uma vez mais fizermos a ligação de tais fatos históricos à situação atual em nosso país, veremos que: “No Brasil atualmente temos mais de 4 milhões de mulheres desocupadas, outras diversas estão em condições de trabalho desumanas.”¹⁹ De acordo com tal pesquisador, há cargos que ainda marginalizam mulheres por sua falta de formação, ou pelo fato de terem ficado grávidas durante o período do contrato de trabalho e em seguida são desligadas do setor, ou no atendimento ao público, são marginalizadas se não possuem o padrão de beleza esperado e o volume das causas trabalhistas deixa claro que muitas mulheres ainda recebem menos do que os homens desenvolvendo as mesmas atividades. Há as oficialmente inativas que se desalentaram ao procurar e não conseguir uma colocação.

¹⁹Diz o pesquisador do IPEA Antônio Teixeira Junior, no dia 16/03/2016, no programa “Cidadania” da Tv Senado

Há muitas mulheres no setor informal, como vendedoras, etc, sem amparo legal algum. No quesito da separação de mulheres brancas X homens brancos, mulheres negras X homens negros, mulheres negras X mulheres brancas; afirmou que as mulheres negras no ano de 2014 tiveram 40% dos rendimentos dos homens brancos. Temos em nossa cultura a mulher que é responsável pelas crianças, pelos enfermos e pelos idosos na família. Para o pesquisador a solução seria o Estado assumir tais cuidados que historicamente foram assumidos pelas mulheres... Cabe aqui nossa reflexão se de fato isto seria uma solução; ou se estamos delegando tarefas que extrapolariam as competências estatais.

3.2 Mulher masculinizada? Um pouco de análise comportamental...

Acerca das análises psicológicas Esther Newton e Carroll Smith Rosenberg, citados por Duby e Perrot em sua obra, tratam do medo dos homens do século XIX, que transmitiram ao âmbito sexual a questão da luta por direitos sociais e políticos da mulher. No início eram tratadas como perversas, depois, com o auxílio do psiquiatra alemão KrafftEbing, foi criada a imagem da lésbica viril, da mulher macho, perigosa e desavergonhada. E a questão não parou por aí. No ano de 1912, o médico alemão de grande fama A vonMoll, em um manual de sexologia, acusou a emancipação das mulheres como causa de masculinização das mesmas, fato que acarretaria em consequência, a degeneração da fecundidade, a perversão sexual.

No mês de março de 1917, o representante do ministério do interior da França fez esta declaração:“Quando hoje em dia se observa as mulheres que trabalham nas tarefas mais duras – comprova-se – por vezes é necessário observar atentamente para saber se o que tem diante de ti é uma mulher ou um homem.”²⁰

²⁰citpag 52 DUBY y PERROT

Em sua obra, Beauvoir analisa biologicamente a fragilidade e fraqueza femininas. O fato de não serem capazes de erguer grandes pesos, de fazer grandes esforços físicos, de jamais poder competir em uma luta contra alguém do sexo oposto. Mas esta diferença existe no campo onde a força física é exigida. Porém, se mudarmos de campo, a mulher tem uma força durante o parto que tampouco jamais poderá ser exigida do homem. Precisamos analisar onde estão a fraqueza e a força da mulher. E depois, faz uma ligação com o papel social que cada sexo desenvolve. A biologia não define a sociedade, a força muscular ou psicológica não definem quem deve estar em um cargo social de destaque. O sujeito é chamado a transcender seu ser biológico para estar em sociedade.

Em meados de 1917 temos uma reação das feministas francesas que difere das feministas alemãs. Estas, queriam integrar a mulher na sociedade através de sua especificidade. Já as francesas, querem preparar a mulher para a atuação em sociedade por meio da educação, preocupam-se com a formação das jovens, qualificação profissional das mesmas e desenvolvimento de carreiras também para as mulheres. Isto é claro, não deixou de criar um estado de mal-estar social, em um contexto onde a mãe dona de casa era o modelo esperado de todas as meninas. E chegava-se ao ponto absurdo de achar desumano que as mulheres permitissem aos seus maridos a saída para a guerra, ou pior ainda, o fato de conseguirem levar uma vida normal e até se divertirem enquanto aqueles estavam nos apertos da luta. Mas, no geral se pode dizer sim que os tempos de guerra foram os tempos da mulher, onde esta se destacou em diversos aspectos que até então lhe pareciam hermeticamente fechados. Obras literárias compostas por mulheres se destacam nesta época. Algumas de carácter ironicamente erótico, em um tempo em que os homens estavam fora! Amy Lowell, Gertrude Stein "Lifting Belly", e Charlotte Perkins Gilman, em 1915 trouxe à luz do dia Herland, a utopia de um universo sem homens...!

As mulheres erotizavam a Literatura e os homens no exército praticavam!!! O que se percebe é que os combatentes, ao darem vazão aos instintos sexuais se dirigiam a prostitutas e em determinados períodos encontramos era uma verdadeira epidemia de doenças venéreas, e tais

mulheres passaram a ser observadas, perseguidas e maltratadas como se fossem as únicas culpadas por tal situação. Várias esposas foram contaminadas, consequência esperada de tal situação.

3.3 Teria sido a suposta inferioridade do sexo feminino imposta pelo materialismo histórico?

Se tomarmos a abordagem materialista histórica, em sua obra a “A origem da Família, da propriedade privada e do Estado”, Engels explica o que defende como “derrota histórica da mulher.” Quando surgiu a propriedade privada, surgiu o senhor da terra, das posses, das riquezas, dos escravos e também da mulher. Então, o trabalho que esta até então desenvolvia no seio do lar, passou a estar não mais ao lado, mas abaixo do trabalho e da autoridade de seu senhor. Inferior. Simone comentando tal trecho, diz estar a mulher desde então oprimida pelos caprichos do marido que busca até mesmo satisfação sexual entre suas escravas. E mais à frente, encontraremos o adultério feminino, como uma busca de estranha igualdade de direitos extra-conjugais. (SB 77)

Engels em sua obra traça toda aquela história da sociedade primitiva onde a divisão do trabalho foi natural: homem caçando, mulher cuidando do lar e participando da economia fabricando pequenos utensílios domésticos. A herança da mulher passa dela a seu clã. Depois, descoberta de técnicas de trabalho, o homem passa a utilizar empregados, escravos a seu serviço, e a mulher derrotada, sem desenvolver-se permanece no lar. O direito passa a ser paterno, o homem apesar de casado, tem relações com suas escravas, a mulher se vinga e o matrimônio se fortalece dentro do adultério. Mas Beauvoir diz que tais afirmações de Engels não vão ao fundo da questão. Não se pode resumir tudo à questão econômica, acreditando que em um regime comunista, onde homens e mulheres seriam trabalhadores totalmente iguais, tais diferenças desapareceriam. Ela contradiz o autor, diz

que ele não ofereceu, e o mesmo reconhece isto, uma resposta convincente à superioridade masculina. Outra crítica da autora ao pensamento engeliano é quando o autor afirma que a comunidade socialista acabaria com a família. Ela diz que acabar com a família não significa libertar a mulher. Basta observar que houve tempos históricos em que a mulher foi mais útil procriando e povoando os países e houve outros tempos em que ela dentro da fábrica foi auxílio à economia... É preciso que sua liberdade seja buscada dentro de seu tempo e conquista. Simone recusa o determinismo sexual de Freud e o determinismo econômico de Engels.

Em 1918, com o fim da guerra, o que se tem é um desligamento abrupto das mulheres que até então estavam desempregadas, não se falava em seguro desemprego ou em coisa parecida, ela simplesmente deveria retornar ao lar. E fatalmente muitas se rebelaram contra essa ideia. E mesmo aqueles trabalhos que outrora eram rejeitados pelos homens, que sem dúvida poderiam ter sido deixados para que as mulheres ali atuassem, eram reivindicados para os soldados que retornaram com algum tipo de mutilação.

Acerca deste período inicial de luta pelos direitos femininos, podemos situar seu declínio e fim no ano de 1920; a partir de então, esta luta vestiu novas roupagens. E os interesses passaram a ser outros. Cessa aqui o que a História define como fim da primeira onda do movimento feminista (1857-1920), e o que se observa é o redirecionamento, outras intenções já fugindo das questões de igualdade jurídica, trabalhista. Tem início a segunda onda, que abordaremos oportunamente.

Conclusão

Analisando todo o início da luta das mulheres por seus direitos: focando na questão do direito à herança, à guarda dos filhos em caso de divórcio e à igualdade salarial; não podemos nos manter na superficialidade. Várias vezes as mulheres foram colocadas em segundo plano ao longo da História e lhes foi negado o acesso a determinados ambientes, discussões e papéis. Mas a união na luta por mudanças teve sim consequências práticas.

É certo que tais mudanças não tiveram consequências práticas no período abordado no presente trabalho, foram necessárias outras lutas posteriores. Mas a mulher anterior à Primeira Guerra se destacou sim, e muito, em papéis que outrora lhe eram negados. Mostrou eficiência em atividades que em outros períodos eram reservadas unicamente ao sexo masculino. A conquista pelo voto feminino foi um grande marco; ainda que tenhamos que lamentar o fato de o voto conquistado muitas vezes ser destituído de uma real consciência política. Mas tal lamentação cabe também aos nossos dias atuais e em ambos os sexos.

Quando relacionamos este fascinante tema da luta pelos direitos da mulher aos nossos dias atuais, podemos traçar um paralelo, resguardando a necessidade de cada tempo, o foco da luta das mulheres engajadas em movimentos sociais. E concluir com novos questionamentos: qual é o sentido da luta atual? O que busca a mulher de hoje? E isto renderia outras páginas...

Referências

- FRIEDAN, Betty "A Mística Feminina", RJ, 1971, Vozes
BAUMAN, Zygmund, "44 Cartas do Mundo Líquido", RJ, 2011, Zahar
BEAUVOIR, Simone de, "Segundo Sexo-Fatos e Mitos", 4ª Ed, Difusão Europeia do Livro, 1970
ENGELS, Friedrich. A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado. 9ª Ed. Civilização Brasileira. 1984
DUBY e PERROT, "Historia de lasMujeres", vol5, El Siglo XX, Ed TaurusMinor
FOCAULT, Michael "História da Sexualidade", RJ, 1988, Ed Graal
CUNHA, Carolina, "Direito Feminino: uma luta por igualdade e direitos civis", Novelo Comunicação, 20/ 09/ 2013
PLATÃO, "A República", SP, 1965, Difusão Europeia do Livro